



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

2540/2004

Recebido em 15/12/04

Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Igarassu, Pernambuco  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 2540/2004

Fixa os subsídios dos Secretários Municipais de Igarassu, e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Os subsídios dos Secretários Municipais passam a ser em parcela única mensal de R\$ 3.170,00 (Três Mil, Cento e Setenta Reais), observando o que dispõe os Arts. 37 inciso XI; 39 § 4º; 150 inciso II; 153 inciso III e 153, § 2º inciso I, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários a execução da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias próprias dos respectivos exercícios financeiros.

**Artigo 3º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a financeiros partir de 1º de janeiro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

A SANÇÃO  
15/12/2004  
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de dezembro de 2004.

Francisco José da Silva  
Presidente

Luiz Cavalcanti dos Passos  
1º Vice Presidente

Aristótelis José de S. Silva  
2º Vice Presidente

Valdemir Nunes de Souza  
1º Secretário

José Luiz de Medeiros  
2º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
12/12/04

Aprovado em discussão  
Por unanimidade  
sala das sessões  
14/12/2004

Aprovado em discussão  
Por unanimidade  
sala das sessões  
14/12/2004

Rubrica do Presidente

Rubrica do Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE  
14/12/2004